



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral

Gustavo Costa Lopes
Corregedor Geral

Rodrigo de Paula Lima
Chefe de Gabinete

Bruno Pereira Nascimento
Coordenador de Direitos Humanos

Marcello Paiva de Mello
Coordenador de Direito Penal e Execução Penal

Daniel Henrique Campos
Coordenador de Recursos Humanos

Rodrigo Borgo Feitosa
Coordenador de Direito Civil

Guilherme de Medeiros Knibel
Coordenador da Infância e Juventude

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)
Vinicius Chaves de Araújo
Gustavo Costa Lopes
Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga
Bruno Danorato Cruz
Bruno Pereira Nascimento
Carlos Gustavo Cugini

Fábio Ribeiro Bittencourt
Geana Cruz de Assis Silva
Humberto Carlos Nunes
Livia Souza Bittencourt
Rodrigo Borgo Feitosa
Saulo Alvim Couto
Severino Ramos da Silva

Rua Pedro Palácios, 60, 2º andar, Edifício João XXIII, Cidade Alta, Vitória/ES - CEP 29015-160 - www.dp.es.gov.br

PORTARIA DPES Nº 440, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Designar o Defensor Público Dr. **Eurico Eugênio Travaglia**, para atuar no plenário do júri na comarca de Baixo Guandu/ES, nos autos processuais nº. 0002567-04.2011.8.08.0007, no dia 25 de junho de 2014.

Protocolo 64412

PORTARIA DPES Nº438, 18 DE JUNHO DE 2014.

O Defensor Público Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Tornar público a relação das Defensorias com necessidade de substituição em virtude, de Férias ou Licença do Defensor Público, nos meses de junho e julho, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos a inscrição no prazo de 48 horas.

VITÓRIA

1ª Defensoria Criminal - 17.07.2014 a 31.07.2014

Vara da Fazenda Pública Municipal, Vara de Execução Fiscal Municipal e Vara de Registros Públicos - 17.06.2014 a 16.07.2014.

DEFENSORIA RECURSAL

7ª Defensoria Recursal Cível - 30.06.2014 a 14.07.2014

VILA VELHA

3ª Defensoria Criminal - 23.06.2014 a 22.07.2014;

1ª Defensoria de Infância e

da Juventude - 18.06.2014 a 01.08.2014;
2ª Defensoria de Infância e da Juventude - 16.07.2014 a 31.07.2014.

Art. 1º. A inscrição deverá ser feita unicamente no protocolo Geral da Defensoria Pública, no horário de 09:00 horas às 18:00 horas.

Art. 2º. O critério a ser adotado para designação dos Defensores Públicos será o disposto no artigo 8º da resolução 002/2014 do CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de junho de 2014.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público Geral

Protocolo 64492

PORTARIA DPES Nº 437, de 18 de junho de 2014.

O Presidente do Conselho Superior, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Tornar pública a renúncia do Defensor Público Carlos Gustavo Cugini da função de Conselheiro, a partir do dia 14 de junho de 2014.

Vitória/ES, 18 de junho de 2014.

GILMAR ALVES BATISTA

Presidente do Egrégio Conselho Superior

Protocolo 64771

PORTARIA CGDP Nº 008, de 18 de junho de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO o que consta nos autos da sindicância nº 65412788;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo disciplinar para apurar possível irregularidade funcional atribuída ao Defensor Público, **Carlos Alberto da Costa Curto**, matrícula nº 2899027, conforme consta dos autos do citado procedimento.

Art. 2º. A comissão processante, composta por **GUSTAVO COSTA LOPES, BRUNO PEREIRA DE MEDEIROS e CLAUDINER REZENDE SILVA**, sob a presidência do primeiro, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato, para a apuração dos respectivos fatos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de junho de 2014.

GUSTAVO COSTA LOPES

DEFENSOR PÚBLICO
CORREGEDOR GERAL

Protocolo 64789

PORTARIA CGDP Nº 009, de 18 de junho de 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 66185360;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo disciplinar para

apurar possível irregularidade funcional atribuída à Defensora Pública, **Luiza Carolina Dantas Farad**, matrícula nº 364037, conforme consta dos autos do citado processo.

Art. 2º. A comissão processante, composta por **GUSTAVO COSTA LOPES, BRUNO PEREIRA DE MEDEIROS e CLAUDINER REZENDE SILVA**, sob a presidência do primeiro, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato, para a apuração dos respectivos fatos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de junho de 2014.

GUSTAVO COSTA LOPES

DEFENSOR PÚBLICO
CORREGEDOR GERAL

Protocolo 64793

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO 009/2012

Processo nº. 62411268

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: SEI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 11/06/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.901.0212201102.144, Elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0159 para exercício de 2014.

Vitória/ES, 18 de junho de 2014.

Setor de Contrato

CARLOS EDUARDO DELAQUA SILVA

Protocolo 64470

Compartilhe as publicações do Diário Oficial.

Baixe em seu dispositivo móvel (celular, tablet ou ipad) o leitor IOES e tenha o Diário Oficial sempre à mão.

